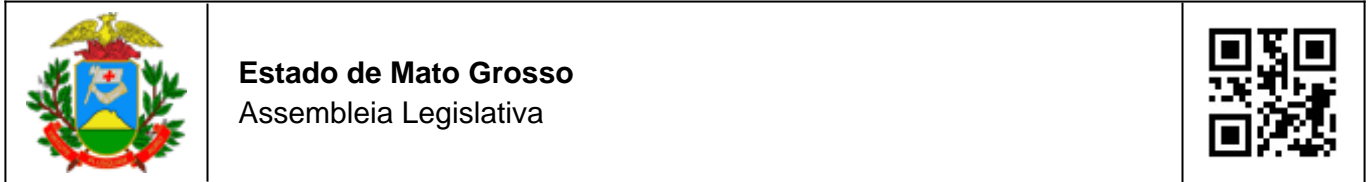


	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 918csghp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/12/2020 Indicação nº 5481/2020 Protocolo nº 9004/2020	
<b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo		

**Indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Anderson Carvalho de Matos, acerca da necessidade de revitalização da praça principal do Bairro Pedra 90, em Cuiabá-MT**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através da Suplente de Vereador, Sra. Baixinha Girdelli.

A demanda se justifica na medida em que a referida praças se encontra em estado de abandono, necessitando urgentemente de revitalização.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2020

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual